



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4853/2018
EDITAL Nº. 2711/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA METROPLAN SOFTWARES DE GESTÃO E TECNOLOGIAS DE MOBILIDADE URBANA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações da Cláusula Terceira Caput, §6º e Cláusula Quarta do Contrato Original, com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA CAPUT: Acordam as partes que o presente contrato passará a importância mensal de **R\$ 9.689,28** (nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte oito centavos), conforme Cláusula Terceira §1º que trata do reajuste anual pelo índice do IGP-M elaborado pelo setor contábil da SMF anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA §6º: Para as despesas decorrentes do presente contrato, serão utilizados recursos oriundos da Dotação Orçamentária, Projeto Atividade nº 2.139, Elemento de Despesa nº. 33.90.40.00, Reduzido nº. 1147 e Recurso nº. 40-ASPS.

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **21 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver acordo entre as partes, nos termos do Artigo 57, Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de junho de 2019.


Empresa Metroplan Softwares de Gestão e
Tecnologias de Mobilidade Urbana Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.362/0001-45 - Tel: (51) 3281-2463 - R. Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS

CÓPIA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 147/2019 - SMF

Origem: Setor Contábil - SMF
 Destino: SMS
 Data: 13/06/2019

Assunto: Para calculo do reajuste para renovação do contrato de número 4853/2018, com a empresa Metroplan Softwares de Gestão e Tecnologias de Mobilidade Urbana Ltda.

Do contrato:

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo serviço ora contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)...

§ 1º - Em caso de prorrogação do presente contrato, este será reajustado anualmente (após o período de 12 meses), pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, da Fundação Getúlio Vargas.

Mês/ano	Índice/mês	Mês/ano	Índice/mês
06/18	1,87%	12/18	-1,08%
07/18	0,51%	01/19	0,01%
08/18	0,70%	02/19	0,98%
09/18	1,52%	03/19	1,26%
10/18	0,89%	04/19	0,92%
11/18	-0,49%	05/19	0,45%
ACUMULADO EM 12 MESES		7,6587%	

Dados Fornecidos pelo Portal Brasil IGPM/FGV

Valor original	IGP-M 12 meses	Vi. Corrigido
R\$ 9.000,00	7,6587%	R\$ 9.689,28

O valor corrigido é de R\$ 9.689,28 (nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte oito centavos).

Fileno Jorge Correa de Freitas
 Agente Administrativo Tributário
 Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
 Contador
 CRCRS-068452/P-0

Prefeitura M. Caçapava do S.
PROTOCOLO
SMSMA
 Nº 495 Data 13/06/19